



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS**

ATA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 55 / 2025 - SECOP (17.00.02.03)

Nº do Protocolo: 23122.010281/2025-94

São João del-Rei-MG, 26 de março de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL DE ABERTURA, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

LISTA ÚNICA PARA DEFINIÇÃO DE VAGA RESERVADA

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista única dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (PPP) e pessoa com deficiência (PCD) para a definição das vagas reservadas destinadas ao Edital de Abertura de 14 de janeiro de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, extrato publicado DOU de 15/01/2025, seção 3, págs. 75-76.

1 - DOS DADOS:

O edital é composto dos Processos Seletivos Simplificados relacionados abaixo:

Número PSS	Área de Atuação	Número de Vagas	Candidatos PCD aprovados	Candidatos PPP aprovados
PSS 001/2025	Teoria Econômica	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos aprovados.
PSS 002/2025	Psiquiatria	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
PSS 003/2025	Química Orgânica	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
PSS 004/2025	Medicina de Família e Comunidade	02	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
PSS 005/2025	Neurociências	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.

PSS 006/2025	Ciência da Computação - Sistemas de Computação	01	Não houve candidatos inscritos.	Ticiane dos Santos Rosa
PSS 007/2025	Educação Matemática	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
PSS 008/2025	Física	01	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos aprovados.

2 - DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Candidato(a)	PSS	NFPSS do candidato PCD	NFPSS da primeira colocação em lista de AC do mesmo PSS	Percentagem da Nota
Não houve candidatos inscritos/aprovados	-	-	-	-

Conforme item 5.2 do edital e subitens, não foi possível a reserva de vaga para pessoa com deficiência.

3 - DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Considerando o item 5.3.11 do edital que estabelece que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, a candidata Ticiane dos Santos Rosa, aprovada dentro do número de vagas ofertadas, não deverá compor a lista única para definição de vaga reservada.

Candidato(a)	PSS	NFPSS do candidato PPP	NFPSS da primeira colocação em lista de AC do mesmo PSS	Percentagem da Nota
Ticiane dos Santos Rosa	006/2025	12,87	12,87	100,00

Dessa forma, conforme item 5.3 do edital e subitens, não foi possível a reserva de vaga para pessoas negras.

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 10:53)

LUCAS RESENDE AARAO

PRO-REITOR(A)

PROGP (17.00)

Matrícula: 2752477

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE CONCURSO PÚBLICO**, data de emissão:
26/03/2025 e o código de verificação: **1e6148180e**